

BPI REFORMA INVESTIMENTO PPR/OICVM

31 Dezembro 2020

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Plano de Poupança Reforma sob o formato de Fundo de Investimento Mobiliário, gerido pela BPI Gestão de Ativos, S.A..

A carteira do BPI Reforma Investimento PPR/OICVM é composta maioritariamente por títulos de Dívida Pública, emitidos por um prazo superior a um ano, obrigações de taxa fixa e de taxa indexada.

O Fundo pode ainda investir até ao limite de 25% da sua carteira em ações, com o objetivo de potenciar a sua rentabilidade a longo prazo.

PERFIL DO INVESTIDOR

Investidores que assumam uma tolerância ao risco média e uma perspetiva de valorização do seu capital no longo prazo, com componente moderada em ações.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de lançamento	02 de Dezembro de 1991
Montante mínimo de subscrição	1€; reforço: 1€
Comissão de gestão e depositário	1,525%
Comissão de regaste	0%

Comissão de subscrição	0%
Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias
Tipo de cotação	Desconhecida (D+1)
Volume sob Gestão	610,59 M Euros

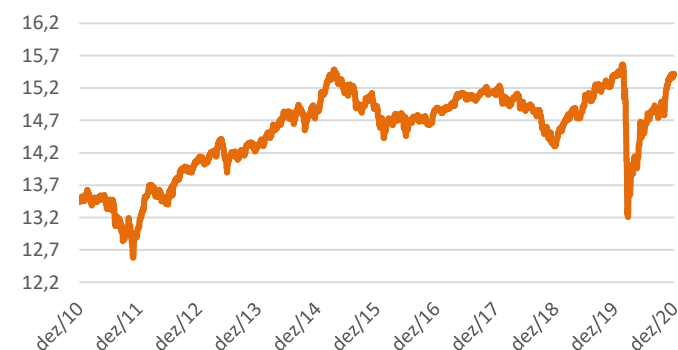
COMENTÁRIO DO GESTOR

No último trimestre de 2020, os principais mercados acionistas mantiveram a tendência de recuperação registada desde o final de março. A vitória de Joe Biden nas eleições presidenciais dos EUA, conjugada com resultados promissores das vacinas contra a Covid-19 e o rápido início do processo de vacinação a nível mundial, impulsionaram o sentimento de mercado nos últimos meses do ano. Ao nível económico, o ritmo de recuperação na atividade continuou a superar as expectativas dos investidores, apesar da chegada de uma segunda vaga de Covid-19 com particular força na Europa. A OCDE realizou, em dezembro, uma nova revisão em alta nas previsões para a economia mundial, projetando que em 2020 tenha sido registada uma contração de 4.2%, e se registre uma recuperação de idêntica dimensão em 2021. Na sequência das medidas restritivas implementadas pelos diversos países europeus em resposta à 2ª vaga da pandemia de Covid-19, o BCE anunciou, na reunião de dezembro, um reforço significativo da política monetária acomodatória. Nos EUA, a Reserva Federal clarificou oficialmente que a política de compra de ativos se vai manter até que seja alcançado um progresso substancial no sentido de alcançar os objetivos de pleno emprego e inflação

moderada, dissipando dúvidas relativamente a uma retirada (prematura) de estímulos monetários, no curto prazo. Adicionalmente, foi aprovado mais um plano de apoio à economia em dezembro ainda que com um montante inferior ao esperado. Neste contexto, os mercados acionistas globais registaram, no trimestre, uma valorização de 9.2% em euros. As ações europeias também apresentaram um desempenho muito favorável, com índice Stoxx 600 a valorizar acima de 10%. Nas obrigações continuou a verificar-se um estreitamento dos spreads de crédito que abrangeu todos os níveis de qualidade creditícia. Na dívida pública as yields registam uma ligeira descida na Alemanha e uma subida nos EUA. Finalmente, o Euro manteve a tendência de valorização face ao USD, iniciada no primeiro semestre do ano.

A exposição acionista foi reforçada durante o mês mantendo-se um elevado nível de diversificação entre os principais mercados desenvolvidos. Nas obrigações a carteira continua a privilegiar emittentes de boa qualidade creditícia e que proporcionam um equilíbrio atrativo entre risco e retorno.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sintético de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco

Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais baixa

Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Ativos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site www.bancobpi.pt, os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospecto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	INICIO ***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2019	2018	2017	2016	2015
RENTABILIDADE*	3,95%	0,28%	0,70%	0,67%	7,31%	-5,10%	1,57%	-0,34%	0,35%
CLASSE DE RISCO**	3	5	4	4	3	3	2	3	3

* As rentabilidades são anualizadas;

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

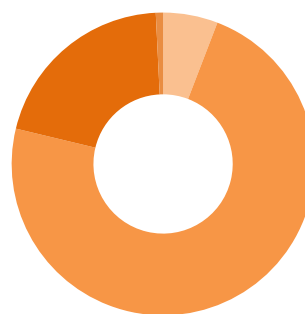
*** Início: A data de lançamento é 02 de Dezembro de 1991;

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Ishares Barclays Euro Treasury Bond (Na)	5,89%
Ishares Eur Corp Bbb-Bb	5,33%
Obrigacoes Do Tesouro Frn 23.07.25	4,02%
Ishares Core Euro Corp Bond	2,53%
Deutscheland I/L 0.1% 15.04.26	2,44%
Lyxor Etf Euromts All Maturity Invest Gr	2,12%
Bundesrepub. Deutschland 1.5% 15.05.24	1,66%
Telecom Italia Spa 5.25% 17.03.55	1,27%
Caixa Geral de Depositos-Reg Frn 28.06.28 (Call 06.23)	1,21%
Fim Bpi Global Investment Funds Bpi-Iber	1,12%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS



■ 5,84% Liquidez

■ 72,91% Obrigações

■ 20,48% Ações

■ 0,77% Outros Investimentos

FISCALIDADE

Dedução à Coleta de IRS: Sem prejuízo do limite referido no parágrafo seguinte, as entregas realizadas em PPR são dedutíveis à coleta em 20% do valor aplicado, tendo como limite máximo €400 por sujeito passivo com idade inferior a 35 anos, €350 por sujeito passivo com idade compreendida entre os 35 e os 50 anos e €300 por sujeito passivo com idade superior a 50 anos. A soma dos benefícios fiscais dedutíveis à coleta, incluindo o benefício fiscal estabelecido para os PPR não pode exceder determinados limites estabelecidos em função do escalão de rendimento coletável nos termos definidos na lei (Orçamento de Estado). Assim, até um rendimento coletável de 7.000 euros não há limite de dedução; acima deste rendimento, o limite da soma dos benefícios é de apenas 100 euros, reduzindo-se gradualmente até zero a partir de um rendimento coletável superior a 80.000 euros. Não podem ser deduzidos à Colecta de IRS os valores aplicados em PPR pelos sujeitos passivos após a data da sua passagem à reforma. A fruição do benefício fica sem efeito, se aos participantes for atribuído qualquer rendimento ou for concedido o reembolso dos certificados, salvo em caso de morte do subscritor ou quando tenham decorrido, pelo menos, cinco anos a contar da respetiva entrega e ocorra qualquer uma das situações definidas na lei, devendo as importâncias deduzidas, majoradas em 10 %, por cada ano ou fração, decorrido desde aquele em que foi exercido o direito à dedução, ser acrescidas à coleta do IRS do ano da verificação dos factos.

Tributação dos Rendimentos - para reembolsos dentro das condições legais previstas no DL nº 158/2002, de 2 de Julho:

- Entregas até 31/12/2005 - Tributação reduzida de 4%;
- Entregas após 1/1/2006 - Tributação reduzida de 8%;
- Para entregas com menos de 5 anos a aplicação desta tributação poderá estar condicionada ao facto do cliente realizar 35% das entregas na primeira metade de vigência do contrato, caso contrário será tributado a 21.5%.

Transmissão Gratuita de Bens:

Os PPR não estão sujeitos ao imposto de selo e o montante investido não entra para a relação de bens.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI avverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Ativos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site www.bancobpi.pt, os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..